

Itaquaquecetuba, 21 de novembro de 2023.

Ofício nº 748/SMG/2023.

Ref.: Ofício nº 1443/SEMSA/2023

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>551</u> / <u>2023</u>
RECEBI EM <u>23</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 1443/SEMSA/2023, da Secretaria Municipal de Saúde (em anexo) em resposta a Indicação nº 2743/2023.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 23/11/2023

Itaquaquetuba, 15 de agosto de 2023.

Ofício nº 1.443/SEMSA/2023

Ref.: Resposta ao Ofício nº 414/SMG/2023

Exmo. Senhor
MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Prezado

Em resposta às solicitações da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, junto à indicação de nº 2743, temos a informar que, considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, que em seu Anexo V trata da instituição da Rede de Atenção Psicossocial enquanto *“ponto de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outra drogas”* e elencando como diretriz no art. 2º, item VII: *“desenvolvimento de atividades no território que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e exercício da cidadania”*.

Sendo assim, o atendimento aos usuários de álcool e outras drogas, bem como àqueles que apresentam qualquer transtorno mental deve ocorrer nos equipamentos de saúde de forma ambulatorial, conforme a gravidade que apresenta, nas Unidades Básicas de Saúde/Unidades Saúde da Família, Ambulatório de Saúde Mental ou no CAPS II, independente se possui ou não domicílio.

De forma geral, os pacientes são acompanhados integralmente, em conjunto com outros serviços de saúde e secretarias, permitindo a inserção na sociedade e a reabilitação da pessoa.

Sem mais e certos de poder contar com vossa colaboração e atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.


Kelly Cristian Gasparini Costa Nunes
Secretária Interina de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA M.M.D.C Nº 58 - Centro – Itaquaquetuba
CEP: 08570-007 PABX (11) 4506-4160